



Portaria nº 27/2022

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e considerando o disposto na Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e Decreto 7.724/2012, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

DECIDE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro **Dr. NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI** como Coordenador do Portal de Transparência do Cremers.

Art. 2º A Coordenação do Portal de Transparência do Cremers tem as seguintes atribuições:

- I - Realizar juntamente com a Diretoria a gestão do Portal da Transparência do Cremers;
- II - Zelar pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- II - Realizar o monitoramento periódico do Portal da Transparência do Cremers e dos Serviços de Informação ao cidadão (e-SIC);
- III - Coordenar e apoiar a implementação de planos e normas para promoção e fortalecimento da transparência e do acesso à informação;
- IV - Supervisionar as ações e rotinas desenvolvidas pelos setores do Cremers para atualização do Portal da Transparência;
- VI - Propor a realização de capacitação técnica para aperfeiçoamento e melhoria da gestão relacionada a transparência e aos serviços de informação ao cidadão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Dr. Carlos Orlando Fett Sparta de Souza
Presidente do CREMERS